

A Comissão Permanente de Licitação do campus Itabaiana do Instituto Federal de Sergipe, após análise detalhada dos documentos de habilitação, e com base no Relatório Informativo nº 14/2020, emitido pela Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos, divulga o resultado do julgamento da habilitação referente à Tomada de Preços nº 01/2020. Com base no referido relatório, a CPL habilitou as licitantes: CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI, CONSTRUTORA FCK LTDA, DICON ENGENHARIA EIRELI, M2 CONSTRUÇÕES PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Foram inabilitadas as licitantes: CONSTRUTORA GOSTA MEIÃO LTDA 1 (o cálculo para o ICC foi de 0,986, abaixo de 1, não cumprindo a exigência para a qualificação econômico-financeira estipulada no edital), JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA (quanto à qualificação econômico-financeira, a a s , :

Entretanto, a CPL verificou, posteriormente, a Instrução Normativa RFB nº 1950, de 12 de maio de 2020, a qual prorroga o prazo de apresentação da escrituração contábil digital, referente ao ano-cal